UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: PEQUI** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:00013 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1679 / 2024
CONSIDERANDO:
FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR, MEDIANTE DECRETO, CRÉDITO ADICIONAL "ESPECIAL" AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PEQUI, DO EXERCICIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS), QUE TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DA META ORÇAMENTARIA "CONSTRUÇÃO DE TREVO, PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PEQUI - PROGRAMA DE REPARAÇÃO SOCIOECONOMICA - PROJETOS PARA BACIA DE PEQUI - VALE" NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCICIO DE 2024, NESTE MUNICIPIO DE PEQUI/MG.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANS	
02.07.02		DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	
15		Urbanismo	
15.782		Transporte Rodoviario	
15.782.0109		OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇAME	
15.782.0109.1100		TREVO PORTAL E PAV.VIAS URBANAS - VALE	
3.3.90.39.00	**980**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.000.000,00**
2.899.030.0000		*Outros Recursos Vinc -*	*3.000.000,00*
4.4.90.51.00	**981**	**Obras e Instalações**	**23.243.800,00**
2.899.030.0000		*Outros Recursos Vinc -*	*23.243.800,00*
		TOTAL: R$	**26.243.800,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

26.243.800,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi 20 / 02 / 2024
Assinatura

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi